



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000363440005A0027940114A401C3FF

MOÇÃO

EMENTA: PELA GARANTIA DE ABERTURA DE UM PARCELAMENTO À POPULAÇÃO PELOTENSE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS CONTAS DO SANEP COM VENCIMENTO NO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

Os Vereadores signatários propõem, nos termos do art. 165, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, que seja encaminhado à Prefeitura de Pelotas, **Moção** pela garantia de abertura de um parcelamento à população pelotense, no que diz respeito às contas do SANEP com vencimento no mês de agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção tem por finalidade chamar a atenção da Prefeitura de Pelotas no concernente ao ocorrido recentemente com as contas do SANEP (mês de agosto), as quais vieram com um extraordinário valor de cobrança (DIF. USO MÉDIA COMP. ANTERIOR) e que pegou toda a população da cidade de surpresa, impossibilitando que a grande maioria consiga adimplir categoricamente sua dívida.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa prestar esse trabalho, por intermédio da presente Moção, pleiteando que a Prefeitura de Pelotas se posicione favorável a tal pedido de parcelamento.

É a Moção.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000363440005A0027940114A401C3FF

MARCOS FERREIRA
VEREADOR

IVAN DUARTE
VEREADOR

MARCUS CUNHA
VEREADOR

ÉDER BLANK
VEREADOR

CRISTINA OLIVEIRA
VEREADORA

FERNANDA MIRANDA
VEREADORA

TONINHO PERES
VEREADOR

ZILDA BÜRKLE
VEREADORA

REINALDO ELIAS
VEREADOR

ROGER NEY
VEREADOR

FABRÍCIO TAVARES
VEREADOR

ANDERSON GARCIA
VEREADOR

WALDOMIRO LIMA
VEREADOR

PAULO BENEMANN
VEREADOR

VICENTE AMARAL
VEREADOR

DILA BANDEIRA
VEREADOR

ENÉIAS CLARINDO
VEREADOR

ADEMAR ORNEL
VEREADOR

JOSÉ SIZENANDO
VEREADOR

SALVADOR RIBEIRO
VEREADOR

DAIANE DIAS
VEREADORA